
RESOLUÇÃO N° 283/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a política Nacional de Atenção Básica;

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 213/2014 "ad referendum" da CIR CENTRAL, que aprova a ratificação do Atestado de Conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Valparaíso, no município de **Baixo Guandu - ES**, proposta n. 27165.737000/1120-02, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde